

Diário da Justiça

Nº 6049 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	03
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	04
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	04
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	04
JUIZADOS ESPECIAIS	05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	06
JUSTIÇA DO TRABALHO	06
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	245

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	279
INTERIOR	279
DIVERSOS	288

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão 5085 do Órgão Especial e ainda o contido no protocolado sob n.º 2368/2000, resolve

DEMITIR

OLEGÁRIO LOPES AQUINO, do cargo de Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos dos artigos 291, inciso VI, da Lei n.º 6174/70, por infringência ao contido nos artigos 185 e 167, V do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, e 4ª alínea "j", do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão n.º 7556-CM).

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 157833/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 28 de dezembro de 2001, CRISTIANE REGINA CECON, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1C, do Gabinete do Desembargador Darcy Nasser de Melo.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 148090/2001, resolve

EXONERAR

a pedido, NEIVA TEREZINHA DE FREITAS LOPES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 136717/2001, resolve

APOSENTAR

por invalidez, FLORENTINA FRANCO PINHEIRO DE AZEVEDO, do cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais correspondentes a seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei n.º 6174/70, bem como a parcela referente ao acordo individual firmado nos autos de Ação Declaratória n.º 10878, da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 151296/2001, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Pato Branco, IEDA SGARBI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, até 31 de dezembro de 2002.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1944/2001, resolve

DESIGNAR

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, a partir de 28 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Alvaro Sérgio Rincoski Faria, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3388/2002, resolve

CONCEDER

a CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 14 de fevereiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 599/2002, resolve

CONCEDER

a ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 28 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 051

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2843/2002, resolve

CONCEDER

a ANGELA RAMOS BRAGA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 09 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a JUCILENE WONSOVICZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1985/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002 concedidas a VANESSA BASSANI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restante em época oportuna.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 061

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1889/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores ocupantes de cargo em comissão abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	ALUSIVA S	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES
MARILENE BOCHNIA SCHAFFER Assessor Especial do Gabinete do Vice-Presidente símbolo AEI	2002	03.01.2002	29
STAEI MARIA PATITUCCI Chefe de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4	2002	03.01.2002	29
MARISTELA FIRMINO Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1C	2002	03.01.2002	29

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 078-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157.262/2001, resolve

C O N C E D E R

à Doutora INÊS MARCHALEK ZARPELON, Juíza de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 079-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.565/2002, resolve

P R O R R O G A R

pelo prazo de 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 0904-D.M., de 13/08/2001, que designou a Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa, para proferir sentença nos 29 (vinte e nove) autos nela relacionados, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156337/2001, resolve

D E S I G N A R

DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de Supervisor do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Ronald Emilio Marques, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156093/2001, resolve

D E S I G N A R

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Assessoria do Departamento Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante o afastamento da titular Cleonice do Rocio Bielen, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 926/2002, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA FILHO, funcionário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Desenho, da Seção de Projetos, da Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 03 de janeiro de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157403/2001, resolve

D E S I G N A R

LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Jairo José Barbosa, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 760/2002, resolve

D E S I G N A R

LUCINELI RODRIGUES SALDANHA KUSTER GONÇALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro de 2002, durante as férias da titular Márcia Loyola Rocha, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82415/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 03 (três) anos e 93 (noventa e três) dias, correspondente ao período de 01.10.1977 a 31.12.1980, em que prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Ubiratã, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com base no artigo 35, § 9º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106181/1999, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA IVONE TRAPP CAMPANER, Escrivão do Cartório Cível e Anexos da Comarca de Jaguapitã, os seguintes tempos de serviço:

I - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 10 (dez) anos e 341 (trezentos e quarenta e um) dias, referente ao período de 01.03.1977 a 04.02.1988, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jaguapitã, na forma do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70 e § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

II - para efeitos de aposentadoria, 04 (quatro) anos e 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 01.09.1988 a 15.10.1992, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 9º do artigo 201, da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 22 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/2002.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 15 de janeiro de 2001.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 47.384/2000.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: D. Guariza & Filhos Ltda.

OBJETO: reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campo Mourão.

PREÇO: valor global de R\$ 376.230,49 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000100320-4, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 20/12/2001.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 02/2002.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 18 de janeiro de 2001.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 119.195/2000.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: E. M. Sucharski Engenharia Ltda.

OBJETO: reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Barracão.

PREÇO: valor global de R\$ 201.918,72 (duzentos e um mil, novecentos e dezotoito reais e setenta e dois centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 4.4.90.51.01, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000100326-3, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 28/12/2001.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 03/2002.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 18 de janeiro de 2001.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 82.365/2000.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "a" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: E. M. Sucharski Engenharia Ltda.

OBJETO: reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cândido de Abreu.

PREÇO: valor global de R\$ 31.950,25 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0560000100313-1, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 13/12/2001.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 03/2002

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO Nº 2001.444-0, DE XAMBRÊ.

RECORRENTES: ANDRÉ ALBINO LUCCHESI e MARCELO AFONSO NAME.

"O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de Xambê remete ao Conselho da Magistratura os expedientes de fls. 3/5 e 6/8, os quais são pleitos de reconsideração objetivando a revisão da decisão que indeferiu o pedido de inscrição dos candidatos ANDRÉ ALBINO LUCCHESI e MARCELO AFONSO NAME para o concurso de Escrivão da Vara Cível e Anexos daquela comarca, em virtude de não ter sido apresentado o depósito da taxa de inscrição. Ao analisar os pedidos, mantendo sua decisão, o Magistrado recebeu as petições como recursos interpostos com fulcro no artigo 43 do acórdão nº 8510 do Conselho da Magistratura (Regulamento do Concurso de Ingresso e Remoção às Atividades Notariais e de Registro) e remeteu os autos ao Conselho da Magistratura (fls. 33/35). Breve relato. Decido. Compulsando o presente expediente, verifico que, na verdade, as petições de fls. 3/5 e 6/8 tratam apenas de pedido de reconsideração, dirigidos ao próprio Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum, e não de recurso interposto perante o Conselho da Magistratura. Com efeito, em momento algum há postulação encaminhada ao Conselho da Magistratura, mas, tão-somente, ao Dr. Juiz, tanto que os requerimentos são para a reconsideração do despacho por ele proferido. Assim, a questão foi devidamente apreciada e decidida pela autoridade à qual foi ela submetida, ocorrendo, inclusive, o indeferimento da pretensão dos candidatos, não havendo, por outro lado, recurso da decisão que manteve o indeferimento da inscrição (fls. 33/35). Deve ser mencionado, também, que o Dr. Juiz equivocou-se ao receber as petições como recurso previsto no acórdão nº 8510 do Conselho da Magistratura, já que este trata do Regulamento do Concurso de Ingresso e Remoção às Atividades Notariais e de Registro e os autos nº 2/95 referem-se ao concurso para o cargo de Escrivão da Vara Cível e Anexos, cujo regulamento é previsto pelo acórdão nº 8695 do Conselho da Magistratura. Dessa forma, não se tratando de recurso a ser decidido pelo Conselho da Magistratura, bem como estando a questão já decidida pelo Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de Xambê (fls. 33/35), determino a remessa dos autos à comarca de origem, para o devido arquivamento. Intime-se. Curitiba, 18 de janeiro de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 22 de janeiro

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5447/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 18 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Vera Lúcia Trompczynski, matrícula nº 5686, Agente de Conservação nível B-4, do Quadro de Pessoal

do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 709/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5558/2002, resolve:

CONCEDER

a Carlos Alberto Pedrosa, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 12 de janeiro de 2002, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5559/2002, resolve:

CONCEDER

a Mariney Santos, matrícula nº 5407, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 04 de janeiro de 2002, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5494/2002, resolve:

CONCEDER

a Gildo Antônio de Souza, matrícula nº 5455, Agente de Serviços Gerais nível A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 34/2002, a partir do dia 21 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 11 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Mauro Borges de Macedo, matrícula nº 5081, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 682/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5781/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 21 de janeiro do corrente ano, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Carmen Lúcia de

Carvalho Padilha, matrícula nº 5223, Oficial Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 559/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 11 (onze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5742/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 21 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Mary Hilda de Souza, matrícula nº 5419, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 630/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

COMARCA DA CAPITAL
CRIME

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO
Nº 01/2002 - DC

CADASTRO: 105.343
SENTENCIADO: ELIZEL MARTINS
FILIAÇÃO: JOSE DE JESUS MARTINS E CELESTINA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: AMAURI CEZAR JOHNSON
OBJETO: COMPROVAR O REGULAR CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS QUANDO DA CONCESSÃO DE REGIME ABERTO PELO SENTENCIADO.

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO NR. 02/2002

CADASTRO: 110.539
SENTENCIADO(A): JOSÉ WALDEMIRO LOURES RIBEIRO
FILIAÇÃO: Alfredo Loures Ribeiro e Cornelia Mayoriki Ribeiro
ADVOGADO(A): Cesar Zerbini de Araújo (OAB/PR 14.179)
OBJETO: Juntar aos autos certidão atualizada relativamente às Ações Penais nº 1997.0057968 da 6ª Vara Criminal e 89.002925-8 da 2ª Vara da Justiça Federal (em grau de recurso).

COMARCA DO INTERIOR
CRIME

COMARCA DE ARAUCÁRIA

VARA CRIMINAL ANEXOS
COMARCA DE ARAUCÁRIA/PR
RELAÇÃO Nº 024/2001

Juíza de Direito Dra. MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES.

Ação de Alimentos nº 54/99 - autor C.H.A. de O., rep. por sua mãe ERANILDA IARA ALBIGAUS ROSA, e requerido CARLOS REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA - Despacho: "A apelação de fls. 72/78 foi interposta fora do prazo, tanto que intimado o apelante da sentença em 30/10/2001 (fls. 69v) foi a apelação formalizada no dia 18/12/2001, excedido, pois o prazo de 15 dias (CPC art. 508). Dessa maneira, deixo de receber o recurso. Int." - Advogado: DRA. MARIA DE LOURDES RODRIGUES.
Pedido de Habeas Corpus nº 544/01 - paciente NAUM RUBEM GALPERIM - Despacho: "Indefiro o pedido. Araucária, 28/12/2001." - Advogado: DR. ALCYON RICARDO CARDOSO DE LIMA.
Ação de Separação Consensual nº 33/90 - autores DARCI MENDES DE BRITO E VERA LUCIA MENDES DE BRITO - Despacho: "Audiência de conciliação em 12/03/2002 às 15:30 horas." - Advogado: DRA. JISLAINE PRUDENTE e DR. HERMES CAPPI JUNIOR.